CABOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio
do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 002/2014, de 30 de Janeiro de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Anália das Mercês dos Santos,** Professora II, nível 2, faixa NEP 5, matrícula nº 3509, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Maria Thamar Leite da Fonseca , nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Janeiro de 2014.

Célia Verônica Emídio

Diretora Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470
CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148